

Aracruz

DECRETO Nº 30.009, DE 26/08/2015

NOMEIA PROFISSIONAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO. O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Senhores abaixo descritos, aprovados no Concurso Público nº 002/2011, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL - NÍVEL VII - PADRÃO "A", constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aracruz.

CLASS.	NOME
74º	FLAVIANE NEVES SIQUEIRA
75º	JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES
76º	SAMANTHA SELVATICI GOMES

Art. 2º O prazo para a posse será de 30 dias, a contar da data do início da vigência do mesmo, conforme estabelece o artigo 24, § 1º, § 2º e § 3º, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 178077

DECRETO Nº 30.016, DE 26/08/2015

RETIFICA DECRETOS NºS 29.764 E 29.531/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto 29.764, de 09/07/2015, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 001/2011- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Memo. nº 1346/2015 - GAP, o seguinte:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO
001/2011

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO
002/2011

Art. 2º Fica retificado o Decreto 29.531, de 22/05/2015, que nomeou aprovados no Concurso Público nº 001/2011- PMA/ES, para exercerem o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, conforme Memo. nº 1346/2015 - GAP, o seguinte:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO
001/2011

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO
002/2011

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/05/2015.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Agosto de 2015.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 178080

Atílio Vivácqua

DECRETO Nº 481/2015 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** Artigo 1º - Demitir do Cargo Efetivo de MÉDICO CARDIOLOGISTA, o Sr. **LUIZ CARLOS MACIEL JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, incurso nas sanções do artigo 186, II c/c artigo 187 da Lei Municipal nº 585/02. Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua - ES, 21/08/2015.
JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

Protocolo 177873

PREGÃO PRESENCIAL 005/2015

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** que a empresa **Scarpí Materiais de Construção - EPP**, 2ª colocada no Pregão Presencial nº 005/2015, manifestou **desinteresse** na adjudicação do objeto, e, ato contínuo **CONVOCA** a empresa **J. A Galito - ME**, 3ª colocada, para manifestar interesse na adjudicação do objeto, **de forma expressa**, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atílio Vivácqua-ES, 27/08/2015.
Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

Protocolo 177868

Cariacica

AVISO DE PENALIDADE

O Município de Cariacica torna público que pelas razões constantes no processo nº 2759/2014

impôs à pessoa jurídica DE FATO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 07.389.056/0001-29, pena de multa compensatória no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, além de suspensão temporária que lhe impedirá de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme previsão dos artigos 22, §1º, II e 23, III, IV do Decreto Municipal nº 07/2011, bem como da Cláusula Décima, Itens 10.1, "e" e 10.2, "c" e "d" do Contrato nº 062/2012, devido à sua falha na execução do contrato, por ter descumprido o que dispõe a Cláusula Nona, Item 9.2, Subitens 9.2.3 e 9.2.4 do referido Contrato. O processo que trata da questão encontra-se à disposição dos interessados na sala da Gerência de Suprimentos da Prefeitura Municipal.

Cariacica-ES, 28/08/2015
Mary Lucy Gomes de Souza
Secretária Municipal de Gestão e

Planejamento

Protocolo 178078

Colatina

Resumo do aditivo 01 ao Contrato de Empreitada por preço Unitário nº 026/2015
CONTRATANTE: Município de Colatina.
CONTRATADA: AMFCONSTRUTORA LTDA.

DO ADITAMENTO: O presente termo aditivo tem por finalidade **ACRESCER** do valor do contrato em epígrafe a importância de R\$ 53.555,73 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme justificativa e planilha descritiva anexa ao processo nº 014228/2015. Ficam **PRORROGADOS** os prazos de execução e vigência do Contrato 026/2015 em mais 03 (três) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 75011545100171064 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051 - **FICHA:** 592 - **FR:** 16050000001
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2015.

Leonardo Deptulski

Prefeito Municipal

Protocolo 178015

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº. 006/2015

O MUNICÍPIO DE COLATINA torna público o resultado da licitação objetivando o **credenciamento de empresa especializada para prestação de exames de mamografia unilateral e mamografia bilateral por rastreamento**. As empresas credenciadas foram **CASA DE SAÚDE SANTA LUZIA LTDA - EPP** nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 233.100,00 e **CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE COLATINA LTDA** nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 233.100,00

e **CLÍNICA RADIOLÓGICA ESPLANADA LTDA** nos itens 1 e 2 no valor total de R\$ 233.100,00.

Colatina - ES, 28/08/2015.

JOSE APARECIDO ROSA

MOREIRA

Presidente da CPL

Protocolo 178062

Conceição do Castelo

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

Referência: Contratação de Empresa para Construção de Ponte na Rua João Venturim Sobrinho, para Acesso ao Bairro Arthur Soares, no Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. **CONTRATADA:** BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA ME. **OBJETO:** Fica Suprimido do Contrato Nº. 149/2014, o percentual aproximado de 7,31% (sete vírgula trinta e um por cento), perfazendo um valor de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: Processo n.º 4.676/2015.

Conceição do Castelo - ES, 19 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

Referência: Contratação de Empresa para Construção de Ponte na Rua João Venturim Sobrinho, para Acesso ao Bairro Arthur Soares, no Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. **CONTRATADA:** BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA ME. **OBJETO:** FICA ADITIVADO AO CONTRATO Nº. 149/2014, O PERCENTUAL APROXIMADO DE 13,9% (TREZE VIRGULA NOVE POR CIENTO), PERFAZENDO UM VALOR DE R\$ 47.964,37 (QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). **AMPARO LEGAL:** Processo n.º 4.675/2015

Conceição do Castelo - ES, 20 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

Referência: Contratação de Empresa para Construção de Ponte na Rua João Venturim Sobrinho, para Acesso ao Bairro Arthur Soares, no Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES. **CONTRATADA:** BUSATO & BUSATO CONSTRUTORA LTDA ME. **OBJETO:** FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 149/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2015 À 20 DE OUTUBRO DE 2015. **AMPARO LEGAL:** Processo n.º 4.677/2015

Conceição do Castelo - ES, 21 de agosto de 2015.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito

Protocolo 177797